



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00008

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 51/2022- IPMP de 14 de Julho de 2022, devidamente publicada em 14 de Julho de 2022, em consonância com a autorização da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas Maria do Carmo Pereira de Souza, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de link de dedicado de acesso à internet, na velocidade de 100 Mbps, com transporte de dados de 01 Gbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações e § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,04** (Cento e dezenove mil e oitocentos e dezenove reais e quatro centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização, através do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação se justifica diante da necessidade do IPMP em demandar um link dedicado de acesso à internet com velocidade e eficiência adequadas para as mais diversas funções, tais como acesso à rede web, ao armazenamento de arquivos em rede em nuvem, ao servidor de armazenamento de dados, upload e download de arquivos, acesso ao SIAFIC, entre outros, o que demanda a atuação de profissionais com conhecimento específico.



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68

A prestação do serviço em tela faz-se necessária para que o IPMP possa continuar a desempenhar suas atividades técnicas e administrativas de maneira eficiente e eficaz, sem que haja interrupção nos procedimentos administrativos desta autarquia.

RAZÕES DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa **ALTERNATIVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.857.112/0001-26, deve-se ao menor valor ofertado e documentos apresentados.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que o serviço será realizado por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e documentos anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ALTERNATIVA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.857.112/0001-26, levando-se em consideração que o valor global de **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais) proposto é compatível ao preço de mercado, conforme propostas em anexos aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 05 de março de 2024.

Rivania Lima de Moraes Borges

Agente de Contratação

Portaria nº 51/2022